



## INDICAÇÃO 28/2026

Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Anelise Grimm Horst e Gilberto Pott**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, propõe a seguinte Indicação ao Poder Executivo:

### INDICAÇÃO

Indicam ao Poder Executivo Municipal que por meio da secretaria e órgãos competentes, adote as providências necessárias no âmbito do Município de Westfália em relação a Lei Estadual nº 16.438, de dezembro de 2025, conhecida como “Lei das Goleiras”, bem como promova a orientação, apoio técnico e auxílio financeiro às entidades esportivas para sua adequada adaptação às exigências da legislação.

**Justificativa:** A Lei Estadual nº 16.438/2025 determina a fixação no solo das bases das goleiras destinadas à prática esportiva em espaços públicos e privados em todo o Estado do Rio Grande do Sul. A legislação estabelece que a fixação deve ser realizada de forma a evitar o deslocamento ou o tombamento das estruturas, admitindo-se mecanismo removível somente quando comprovadamente houver necessidade de mobilidade, desde que seja garantida a segurança.

Diante disso, considerando o recente acontecimento da fatalidade ocorrida com o menino de 11 anos na cidade de Caxias do Sul, torna-se necessário que o Município de Westfália cumpra adequadamente as atribuições que lhe foram conferidas pela legislação estadual, especialmente quanto à definição do órgão responsável pela fiscalização, regulamentação das penalidades, realização de vistorias e principalmente a orientação aos responsáveis pelos espaços esportivos.

Por fim, devido a importância das entidades esportivas para o desenvolvimento do esporte no Município, entende-se que além da atuação direta do Poder Público sobre suas próprias goleiras nos espaços públicos, deve ocorrer também de forma preventiva e orientativa sobre os riscos relacionados ao tombamento de goleiras, inclusive com apoio financeiro ou suporte técnico junto as entidades comunitárias auxiliando de forma efetiva na identificação das estruturas que necessitam de adequação e na busca de soluções seguras e tecnicamente adequadas.

Westfália, 30 de setembro de 2026.

**Anelise Grimm Horst**  
*Vereadora*

**Gilberto Pott**  
*Vereador*